

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**Editais**
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LORVÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1 - R/C Dt.º Edifício antiga Hospedaria Mosteiro de Lorvão/actual Extensão Saúde de Lorvão, Rua Evaristo Lopes Guimarães (Pátio do Mosteiro) Lorvão, 3360-106 LORVÃO - Coordenadas geográficas(GPS): 40.26011, -8.31784

Presidente: Maria Noélia de Abreu Ornelas

Vice-Presidente: Francisco Simões Gomes

Secretário: Júlio Manuel Madeira da Fonseca

Escrutinador: Carolina Marques Beato

Escrutinador: Selma Raquel Gaudêncio Santos

Secção de voto nº 2 - R/C Esq.º Edifício antiga Hospedaria do Mosteiro de Lorvão/actual Extensão de Saúde de Lorvão, Rua Evaristo Lopes Guimarães (Pátio do Mosteiro), Lorvão, 3360-106 LORVÃO - Coordenadas geográficas (GPS): 40.26011, -8.31784

Presidente: Dinis Pereira Maia

Vice-Presidente: Susana Maria de Matos Lopes

Secretário: Humberto Luís Tomé da Cruz

Escrutinador: João Pedro Abrantes Guimarães

Escrutinador: Jorge Alexandre dos Santos Miguel

Secção de voto nº 3 - Refeitório da EB1 de Aveleira, Rua Eira do Trigo - Aveleira, 3360-101 LORVÃO - Coordenadas geográficas (GPS): 40.26304, -8.34725

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Presidente: Ana Rita Carpinteiro Matias

Vice-Presidente: Ana Carolina Bernardes dos Santos

Secretário: Ana Isabel Correia Santos Bem-Haja

Escrutinador: Ana Margarida Alves Marques

Escrutinador: Guilherme da Costa Clemente

Secção de voto n.º 4 – Sede da União Popular da Rebordosa, Rua Principal da Calçada, n.º 2, Rebordosa, 3360-108 LORVÃO - Coordenadas geográficas (GPS): 40.24395, -8.28262

Presidente: Ana Paula Ralha Assunção

Vice-Presidente: Diogo Francisco Silva Leonardo Ralha

Secretário: Luis Miguel Fonseca Ferreira

Escrutinador: Jacinto Manuel Costa Neves

Escrutinador: Regina Bem-Haja Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penacova, 26 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

PR-6

2